



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

PORTARIA Nº. 317/2021, de 21 de dezembro de 2021.

**“ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE  
FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS NA FORMA QUE  
ESPECIFICA”.**

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o expediente de atendimento ao público e o expediente interno;

**CONSIDERANDO** a intensificação das atividades administrativas relativas ao encerramento do exercício de 2021 e a necessidade de planejamento para o exercício de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar para turno único na Prefeitura Municipal de Jaborá, à Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Infraestrutura das 07:00 às 13:00 horas, nos dias 27 a 30 de dezembro de 2021.

**Parágrafo Primeiro** – As demais secretarias seguirão seu horário normal e já divulgado. Após a referida data, as Secretarias mencionadas retornarão à prestação dos serviços em jornada regular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2021.

  
**CLEVSON RODRIGO FREITAS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/Dezembro/2021.

  
**RICHARD MORO**  
Secretário de Administração